

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

C.M.V.

Proc. Nº 3375

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO n. __/78/_/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente.

Nobres Vereadores.

O Vereador**LUIZ MAYR NETO**apresenta a Vossa Excelência a presente INDICAÇÃO, nos termos do art. 127 e seguintes do Regimento Interno, para o devido encaminhamento a Exma. Sra. Prefeita Municipal para as providências cabíveis, nos seguintes termos:

Fazer demarcação de área para estacionamento na Rua João Reinholz, Jardim Lorena.

JUSTIFICATIVA

Conforme reivindicado por munícipes e constatado pelo gabinete (fotos em anexo), em horário comercial, diversas pessoas utilizam esta rua para deixar seus carros estacionados. Contudo, por vezes, a grande quantidade prejudica a saída de moradores de suas garagens, o que pode causar transtornos. Alternativa seria rebaixar a guia no lado da via oposto às casas, para que os carros possam entrar de frente e estacionar, assim aumentando o número de vagas disponíveis e resolvendo a questão do espaço apertado para manobras. Alguns motoristas já fazem isso para aproveitar a sombra das árvores.

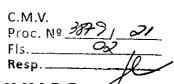
Valinhos, 01 de setembro de 2021.

LUIZ MAYR NETO

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO





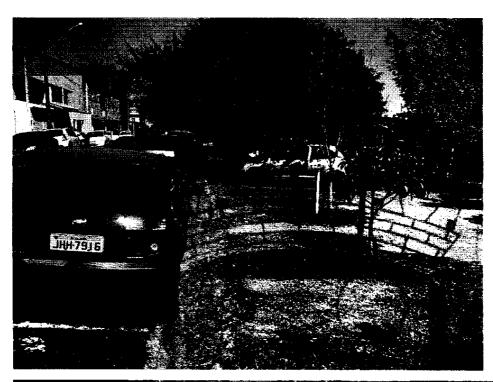


C.M.V. Proc. Nº 3875 / 21



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOȘ

ESTADO DE SÃO PAULO





CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.

Proc. Nº 3879 21

Fis. 09

Resp.



